LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

matrícula 115.105 | ficha 01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

Guarulhos, 28 de janeiro de 2015

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N. 176, localizada no 17º andar da **TORRE C – EDIFÍCIO ELEGANCE**, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO QUALITY VILA AUGUSTA"**, com entrada pelo **nº 555 da Rua Santa Izabel**, no bairro de **Gopoúva**, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui a **área privativa de 53,310m²**, **área comum de divisão proporcional de 1,778m²**, **área comum de divisão não proporcional de 23,368m²** (correspondente ao direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada, na garagem coletiva do empreendimento), perfazendo a **área construída total de 78,456m²**, correspondendo-lhe a **fração ideal no terreno de 0,002013**. À referida unidade autônoma corresponde, ainda, uma fração equivalente a 14,938m² de área comum descoberta (*a qual a municipalidade não considerou como área construída - tanto no projeto como no alvará*). Referida unidade autônoma confronta pela frente (*de quem do interior do apartamento olha para a porta de entrada que dá acesso ao hall social*) com área comum do condomínio (*onde no térreo situa-se a área permeável*), com o apartamento de final '5' e com área comum do condomínio (*hall social*); pelo lado direito com área comum do condomínio (*vazio, caixa de escadas, hall social, vazio e hall social*); pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (*onde no térreo situa-se a área verde e vão de claridade*); e pelos fundos com área comum do condomínio (*vão de claridade*), com o apartamento de final '1' e com área comum do condomínio (*caixa de escadas e vazio*).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.73.15.2011.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.965.242/0001-69, com sede na Rua Samuel Morse, nº 74, cj. 132, Brooklin, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 6 *(de 28/01/2015 - instituição e especificação de condomínio)* da **matrícula nº 95.550**, desta Serventia.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial ***Mariselma Bispo de Oliveira.***

Prenotação nº 274.915, de 16 de janeiro de 2.015.

> **Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA** – Consta no R.2 da matrícula nº 95.550,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/07/2018 13:24:39

que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R$50.360.000,00**, pagável na forma do título.
Guarulhos, 28 de janeiro de 2015.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 277.302, de 24 de março de 2.015.
Av.2 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se **o cancelamento da hipoteca**, mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (*art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64)* firmada em 27/02/2015, pelo credor (*BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado*).
Guarulhos, 30 de março de 2015.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 277.302, de 24 de março de 2.015.
R.3 – VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (*VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada*) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$276.367,45 (*duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos*) para **1)- RENE ALAN DE CARVALHO BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, consultor, RG. 41.966.395-2-SSP/SP, CPF/MF. 370.060.518-86; e **2)- TAINA DOS REIS ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, analista, RG. 43.614.087-1-SSP/SP, CPF/MF. 344.000.998-06, residentes na Rua Paulo Maldi, n.72, Apto 44, Tucuruvi, em São Paulo/SP. Do preço acima, a quantia de R$32.279,83 foi paga mediante saque do FGTS dos adquirentes.
Guarulhos, 30 de março de 2015.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 277.302, de 24 de março de 2.015.
R.4 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, os proprietários (*1- RENE ALAN DE CARVALHO BORGES e 2- TAINA DOS REIS ARAÚJO, já qualificados*) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), pelo (SFH) em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já qualificado, para garantia da dívida no valor de R$181.438,46 (*cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos*) a ser paga em 420 parcelas

.- continua na ficha 02 -.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/07/2018 13:24:39

mensais e sucessivas (através do Sistema de Amortização Constante – SAC), a primeira no valor de R$1.796,81, vencendo-se em 27/03/2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 8,46% a.a, efetiva de 8,80% a.a, 0,70% nominal mensal e 0,71% efetiva mensal, com as demais cláusulas e condições constantes do título. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R$293.200,00.**

Guarulhos, 30 de março de 2015.

Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/07/2018 13:24:39